



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.143 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **RAQUEL MIRIAN ZUANAZZI**, ocupante do cargo de professora - PSS, com carga horaria de 20 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade, com efeitos retroativos a partir de **04 DE JUNHO DE 2024**.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JUNHO DE 2024.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.06.19 11:30:25
-03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal